



UNIVERSIDADE ESTUDAL DE MONTES CLAROS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE  
ODONTOLOGIA DA UNIMONTES

A Chefe de Departamento do Curso de Odontologia da Unimontes, Professora Carla Cristina Camilo Araújo, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno da Unimontes, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o I Processo Seletivo de Monitores Voluntários, para o período letivo do 1º semestre de 2018, observando-se as normas discriminadas a seguir:

### 1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 - A inscrição para monitoria – para o 1º semestre de 2018 ocorrerá no período de 28/08/2018 a 31/08/2018, das 8h às 12h e das 13h às 18h, exclusivamente na sala da Coordenação/Departamento do curso de Odontologia (2º andar do CCBS).

1.2 - Os monitores executarão suas atividades (12 horas semanais) junto com os professores e acadêmicos do curso de Odontologia, em horários e dias a serem determinados pelos Coordenadores das disciplinas.

1.3 - Para cada disciplina será selecionado apenas um monitor para turma com até 20 acadêmicos e dois monitores para turma com mais de 20 acadêmicos.

1.4 - O interessado deverá atender as seguintes exigências:

- Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da Unimontes em períodos subsequentes ao da disciplina em que pretende ser monitor, **exceto** acadêmicos do 10º período;

**-Não estar devendo disciplinas e/ou cursando dependências ou adaptações;**

**-Não ter reprovação na disciplina que pretende ser monitor.**

Disciplina	Vagas	Professor Coordenador	Critério de Avaliação/Pré-Requisito
Adequação do Meio	01	Mânia de Quadros Coelho Pinto	1º Prova Teórica/2º Entrevista
Anatomia Humana Geral	01	Pedro Eleutério dos Santos	Prova Teórica
Cirurgia I	01	Danillo Costa Rodrigues	Prova Teórica
Cirurgia II	02	Victor Comini Mol	1º Prova Teórica/2º Prova Prática/3º Entrevista
Cirurgia III	02	Valdemiro Fagundes Júnior	1º Prova Teórica/2º Entrevista



UNIVERSIDADE ESTUDAL DE MONTES CLAROS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE  
ODONTOLOGIA DA UNIMONTES

Clinica Infantil I	01	Carolina de Castro Oliveira	Prova Teórica / Acadêmico do 9º período
Clinica Infantil II	01	Carolina de Castro Oliveira	Prova Teórica / Acadêmico do 9º período
Clínica Integrada I	01	Soraya Mameluque	Prova Teórica/ Acadêmico do 9º período
Clínica Integrada II	01	Edwaldo de Souza	Prova Teórica
Epidemiologia	01	Andréa Maria Eleutério	1º Prova Teórica/2º Entrevista
Esc I	01	José Mendes da Silva	Prova Teórica
Fisiologia Especial	01	Pedro Eleutério dos Santos	Prova Teórica
Patologia Especial	01	Marco Tullio Brazão	1º Prova Teórica/2º Entrevista
Periodontia I	02	Melissa Barral	Prova Teórica
Periodontia II	01	Robertson Wagner C. Batista	Prova Teórica
Radiologia II	01	Anamaria de Lima Laranjeira	Prova Teórica
Restauradora II	01	Belmiro Rodrigues	Prova Teórica
Restauradora III	01	Altair Soares de Moura	Prova Teórica

## 2 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATO DA INSCRIÇÃO

2.1- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do comprovante de matrícula.
- II. Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato (Anexo II).
- III. Histórico Escolar fornecido pelo Web-aluno ou pela Secretaria Geral da Unimontes

2.2 - Cada acadêmico poderá concorrer somente a uma (01) vaga de uma disciplina.

2.3 - Os documentos exigidos no ato da inscrição deverão ser colocados em envelope lacrado (fornecido pelo candidato) que deverá ser identificado, na frente, com nome completo do candidato, período em que está matriculado e o nome da disciplina em que vai se candidatar às vagas de monitoria voluntária. O Departamento de



**UNIVERSIDADE ESTUDAL DE MONTES CLAROS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE**  
**ODONTOLOGIA DA UNIMONTES**

Odontologia não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição, motivado por falta de documentação e por erros de fornecimento de dados pelo candidato.

### **3 - DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO**

Para inscrever-se o candidato à Monitoria deverá:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia.
- II. Já ter cursado a disciplina para a qual candidata-se à Monitoria com média de aproveitamento igual ou superior a 80%.
- III. Não apresentar reprovação em qualquer período/ano, no curso.
- IV. Comprovar disponibilidade de tempo para o exercício da Monitoria.
- V. Não ter sofrido punição disciplinar

### **4 – DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos será feita por professor da Comissão de Ensino, assessorado pelo Chefe de Departamento e pela Coordenação do Curso.

**4.2.** Na seleção dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- I. Análise de declarações que comprovem os requisitos constantes no item 3;
  - II. Análise do histórico escolar;
  - III. Avaliação Teórica (eliminatória), prática e / ou entrevista (a critério do Professor coordenador da disciplina).
  - IV. Prova teórica relativa ao conteúdo programático da disciplina, devendo se obter nota final superior a 70%.
  - V. Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério:
    - 1º- Maior nota na disciplina.
    - 2º- Acadêmico mais velho
- O candidato que chegar atrasado ficará proibido de realizar as provas, sendo eliminado da seleção.

### **7 – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA**

O período de vigência da monitoria será de 1 semestre letivo com recondução de mais 1 semestre a critério do professor coordenador da disciplina.

#### **§ 1º- DOS PRAZOS**

24/08/2018	Divulgação do Edital
28/08/2018 a 31/08/2018	Inscrição
03/09/2018	Prova escrita
05/09/2018	Prova Prática/ Entrevista
06/09/2018	Divulgação dos resultados
10/09/2018 a 12/09/2018	Interposição de recursos
13/09/2018	Divulgação dos resultados finais

### **8– DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**



**UNIVERSIDADE ESTUDAL DE MONTES CLAROS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE**  
**ODONTOLOGIA DA UNIMONTES**

São atribuições do monitor:

- Auxiliar o docente no atendimento de grupos de estudo em aulas práticas;
- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- Auxiliar o docente em atividades do TCP;
- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- Outras atividades, conforme orientação do professor coordenador da disciplina;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, conforme formulário da Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação de Graduação.

É vedado ao monitor: Assumir responsabilidade docente na Unimontes (Artigo 134, Inciso VII das Normas para Regulamentação de Graduação da Unimontes).

8.1 - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Odontologia da Unimontes.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao ser aprovado e aceito as atribuições de monitor, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Pró-Reitora de Ensino e do Departamento de Odontologia. Em caso de interposição de eventuais recursos, quanto à seleção para a monitoria, fica estabelecido através de requerimento dirigido à Coordenação Didática do Curso de Odontologia no período de até 3 dias úteis a partir da publicação do resultado.

Montes Claros, 22 de agosto de 2018.

Profa. Renata Francine Rodrigues  
COORDENAÇÃO DIDÁTICA PEDAGÓGICA

Profa. Carla Cristina Camilo Araújo  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Profa. Mânia de Quadros Coelho Pinto  
COMISSÃO DE ENSINO



UNIVERSIDADE ESTUDAL DE MONTES CLAROS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE  
ODONTOLOGIA DA UNIMONTES

ANEXO I DO EDITAL DE MONITORIA 1º SEMESTRE DE 2018

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - EDITAL Nº. 01/2018

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_, acadêmico(a)  
do \_\_\_\_\_ período do \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_ Matrícula  
Nº. \_\_\_\_\_, abaixo assinado, não sofri nenhuma forma de punição disciplinar no  
âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros. Declaro ainda estar ciente de todos os critérios de  
seleção previstos no Edital 01/2018 e que tenho disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o  
exercício da monitoria.

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

Montes Claros, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

.....  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO ALUNO**

### PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - EDITAL Nº. 01/2018

NOME DO ACADÊMICO: \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

Montes Claros, de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO